

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS), CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, cujo objeto **consiste na locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, Através do Fundo Municipal de Saúde**, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 012/FMS/2018, Pregão Presencial n.º 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, **CONTRATANTE** e, a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará – Brasília/DF – CEP: 71.200-032, representada por seu representante legal, o **Sr. Staikos Staikos Tzemos**, portador da cédula de identidade n.º 1.134.788 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.839.641-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

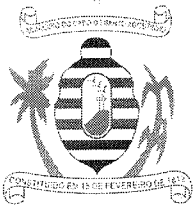
Considerando que o Contrato 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, estando vigente nos dias atuais.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo é de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) do valor originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 944, no valor de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), datada de de 13 de julho de 2018, para fazer face ao presente acréscimo do valor contratual, ficando o restante R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Considerando por fim, que o valor inicial do contrato foi de R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais) e que juntamente com o presente acréscimo, o contrato passará ao valor total de R\$ **4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 992/18, datada de 13 de julho de 2018, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

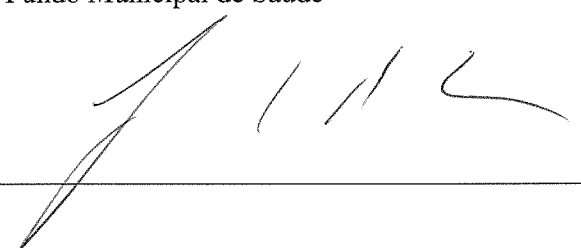
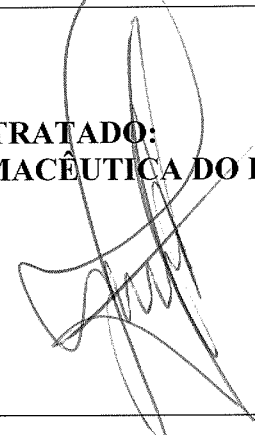
O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicialmente contratado.


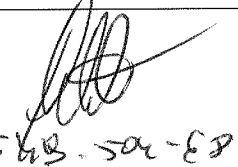
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2018.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde</p> 	<p><b>CONTRATADO: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA</b></p> 
--	--

<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF): </p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF): </p>
--	--

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: METHABIO  
FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/FMS/2015**, **Ata de Registro de Preços nº 012/FMS/2018**, **Pregão Presencial nº 001/FMS/2018**, **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. **Empresa**: **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará-Basiléia/DF, CEP: 71.200-032, **Valor Total**: 4.650.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de julho de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
Código Identificador:A2902F18

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2019. Edição 2317  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>